



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

BASE DE CONHECIMENTO

GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

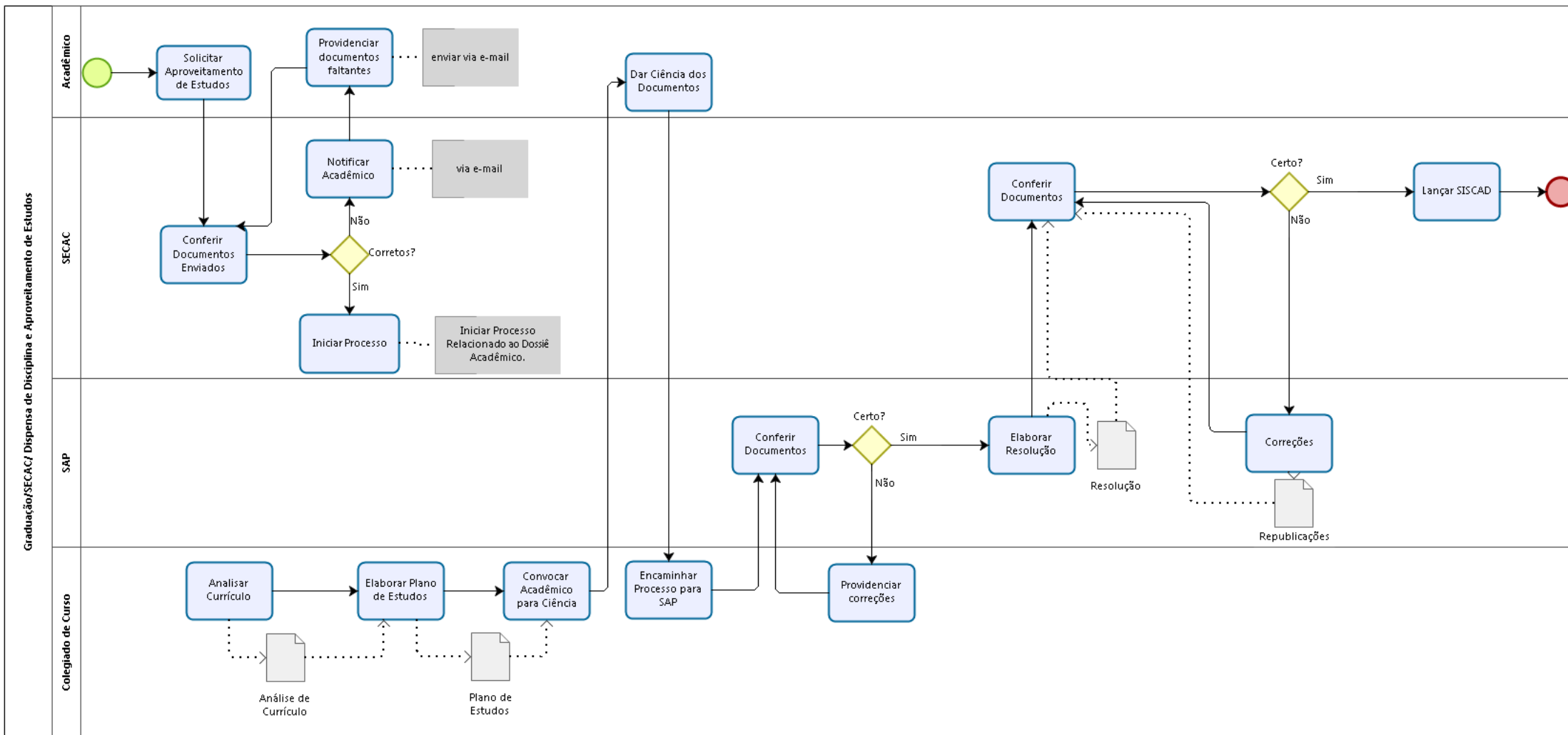
QUE ATIVIDADE É?

Ao ingressar na UFMS, o acadêmico poderá solicitar ao Colegiado de Curso o Aproveitamento dos Estudos realizados em cursos de graduação. Somente serão aproveitados os estudos realizados antes do ingresso na UFMS em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação. Não será permitido o Aproveitamento de Estudos de cursos frequentados concomitantemente ao cursado na UFMS. Não são passíveis de dispensa por Aproveitamento de Estudos as disciplinas de Estágio Obrigatório, de Trabalho de Conclusão de Curso, e de Atividades Complementares.

QUEM FAZ?

Acadêmicos ingressantes que tenham estudos anteriores que sejam passíveis de aproveitamento.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O Processo de Aproveitamento de Estudos consiste das seguintes etapas: I - análise de currículo, realizada pelo Coordenador de Curso, acerca da equivalência entre as disciplinas cursadas e as disciplinas da matriz curricular do curso na UFMS; II - elaboração, pelo Coordenador do Curso, do Plano de Estudos; e III - resolução do Colegiado de Curso aprovando o Plano de Estudos e indicando o nome, carga horária e tipo das disciplinas dispensadas, e o semestre de enquadramento do acadêmico.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

O acadêmico deverá apresentar: - Histórico Escolar do curso de Graduação de Origem; - Planos de Ensino das Disciplinas cursadas com aprovação contendo: o período de estudo, os conteúdos programáticos oficiais e os critérios de aprovação na disciplina; - Caso não haja os critérios de aprovação no plano de ensino deverá apresentara a Sistemática de Avaliação; - Estrutura do curso de Origem

QUAL É A BASE LEGAL?

Res. Coeg nº 95/2015 (alterações 334/2015; 764/2016)